



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 422/2009

Boa Vista-RR, 8 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, nos dias 9 e 10 de junho de 2009, para tratar de Auxílio Financeiro a Estudantes e Compras para Investimentos no exercício de 2009, no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

**- TATIANE CRISTINA DE JESUS
- MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de junho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore